## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 249, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

#### **RESOLVE:**

- Artigo 1º 
  Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente
  Técnico de Saúde, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de
  Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/10/2015 a 07/10/2016,
  contando a partir do dia 22 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua
  respectiva função em 02/10/2018.
- Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Agosto de 2018.

#### **ERALDO JORGE LEITE**



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal